



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEPARTAMENTO PESSOAL/E-SOCIAL E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO, no valor R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Sampaio – TO, 03 de janeiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal